

15

FALLA

COM QUE

SUA Magestade o Imperador.

ENCERROU A PRIMEIRA E ABRIU A SEGUNDA SESSÃO DA DECIMA QUINTA LEGISLATURA

DA

ASSEMBLÉA GERAL

NO DIA 3 DE MAIO DE 1873.

Augustos e Dignissimos Senhores Representantes da Nação.

Mais uma vez agradeço com profundo reconhecimento a demonstração de vosso pezar, que me foi de tanto lenitivo, pela perda de minha muito prezada Madrasta, Sua Magestade A Imperatriz Viuva, Duqueza de Bragança, que deu sua alma a Deus no dia 26 de Janeiro deste anno.

Graças á Divina Providencia, a epidemia que accommetteu algumas de nossas cidades maritimas não foi das mais mortíferas, e vai desaparecendo em quasi todas com a entrada da nova estação. Para esse resultado muito concorreu a caridade da população nacional e estrangeira.

Molestias de diverso caracter e consideraveis inundações tem flagellado algumas localidades, mas seus estragos não são tão grandes como os que nestes ultimos tempos experimentaram outros povos por effeito de causas analogas.

O Governo e seus Delegados nas Provincias cumpriram o dever que a lei e a humanidade prescrevem em taes casos, unindo promptos soccorros do Estado aos da beneficencia particular, que no Brasil nunca deixa de manifestar-se.

Permanecem inalteradas as boas relações do Imperio com as demais Potencias; e o Governo tem muito a peito que essas relações se estreitem cada vez mais, mediante uma politica justa, elevada e generosa.

Foram trocadas as ratificações dos Tratados de extradicação com Portugal, a Grã-Bretanha e a Italia, e de uma Convenção postal com a Republica do Perú.